



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 359/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilize a inclusão dos Policiais Militares Rodoviários na atividade delegada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025

**SARGENTO MORENO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que nosso Município é atravessado por rodovias de grande fluxo, que servem de corredores para transporte de cargas, produtos agrícolas, veículos de passeio e transporte interestadual. Essas vias são fundamentais para a economia local, mas também trazem desafios crescentes no que se refere à segurança pública, segurança viária, controle de acidentes e fiscalização de ilícitos.

Considerando que o convênio de Atividade Delegada, previsto na Lei Estadual nº 13.977/2009, permite que Policiais Militares, em seus horários de folga, possam atuar em funções de interesse municipal mediante remuneração paga pela prefeitura. A extensão desse modelo para a Polícia Militar Rodoviária trará benefícios diretos à população.

Entre os principais ganhos estão:

- Aumento da fiscalização e presença ostensiva nas rodovias que cortam Votuporanga;
- Redução de acidentes de trânsito, especialmente nos perímetros urbanos e acessos à cidade;
- Reforço no combate a crimes como tráfico de drogas, contrabando e roubo de cargas;
- Apoio ao controle de transporte irregular, excesso de peso, cargas perigosas e cumprimento de normas ambientais;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Melhoria na segurança dos moradores, usuários das rodovias e de quem circula nas áreas rurais e industriais do município.

Considerando que diversas cidades do Estado de São Paulo já adotaram esse modelo com resultados altamente positivos, tanto na redução de acidentes quanto na repressão de ilícitos, além de gerar economia ao poder público, uma vez que se trata de um pagamento por diária, sem os encargos de uma contratação formal.

Considerando que conforme debatido em reunião entre representantes da Polícia Militar Rodoviária e Poder Executivo, destacou-se a importância de estender a atividade delegada para esses profissionais, visto a necessidade da fiscalização nas estradas vicinais, que vem se tornando corredores de escoamento de cargas, de veículos infratores, entre outros.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que avalie a formalização deste convênio, que certamente trará avanços significativos para a segurança, mobilidade e qualidade de vida de toda a população de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

